



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 41/2007.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 08 de junho de 2007, sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 05 de junho de 2007.

GILMAR RODRIGUES DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal